



RESOLUÇÃO Nº 682/93

Aprova a contratação de Professor-  
Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício 288/93-PRPGPq, de 21 de setembro de 1993, e considerando o que dispõe o Art. 101, e parágrafo, do Estatuto,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

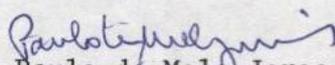
Art.1º- Autorizar a contratação de MARIA LÚCIA LOPES DALLAGO, para, na condição de Professor-Visitante, ministrar aulas de disciplinas pedagógicas e orientar monografias nos Cursos de Especialização e prestar assessoria ao Núcleo de Pesquisa e Extensão- NUPEX.

Art.2º- A contratação será por trinta dias, iniciando-se a 1º de outubro corrente terminado no dia 30 do mesmo mês, e para fins e efeitos de pagamento, terá por base o que vence um Professor-Adjunto, Nível IV, em regime de trabalho de 40 horas semanais e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de outubro de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR